

3.1.1 - Comunicação prévia de realização de ação de formação em e-learning e b-learning

N.º de homologação da ação	
a preencher pela Entidade Certificadora	

Entidade Formadora	
NIPC ☐ NIF ☐	N.º de processo de certificação

N.º da ação		Data de realização: Início		Fim	
Designação da ação		dd-mm-aaaa		dd-mm-aaaa	
Ação financiada: ☐ Não ☐ Sim Programa					

Modalidade de formação:		☐ e-learning	☐ b-learning
À distância:	☐ Assíncronas ☐ Síncronas ☐	Presencial ☐	Carga Horária Total

Plataforma de formação:	
Endereço/ Link	
Utilizador	Senha
Nome do colaborador	Telemóvel

Local(ais) de realização das sessões presenciais:	
Morada:	
Código Postal	- -
Morada:	
Código Postal	- -

Proposta de Presidente de Júri	
Aplicável apenas quando se trate de ação de formação em "Conduzir e operar com o trator em segurança (COTS)"	
Nome do presidente de júri a propor:	
Esta proposta é indicativa e objeto de análise quando a entidade certificadora não puder assegurar a avaliação final.	
A preencher pela entidade certificadora:	Avaliação presidida por representante da DRAP: Sim ☐ Não ☐
	Data de realização da avaliação final:

Identificação do(s) Coordenador(es)

--	--

Identificação do(s) Formador(es)

Formação à distância:
Experiência profissional ou Formação específica

Requisitos específicos dos formandos

Ter computador, conhecimentos de informática na ótica do utilizador, do «Microsoft Office» ou programa equivalente, e aceder à Internet através do browser *Internet Explorer*, *Google Chrome* ou outro.

Formandos

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

A validar pela entidade formadora

☐ Ao abrigo do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, em vigor desde 25 de maio de 2018, a entidade formadora declara que está autorizada pelo(s) coordenador(es), formador(es) e formandos indicados neste formulário a transmitir à entidade certificadora, os dados pessoais por eles facultados, e que o seu uso tem como estrita finalidade o tratamento da informação associada aos processos em que intervém no âmbito do "Regulamento de certificação de entidades formadoras, de homologação das ações de formação, de acompanhamento e de avaliação da aprendizagem".

☐ **Para efeitos do disposto nos Despachos 4791/2020, de 21 de abril e 5756/2020, de 26 de maio, declara estarem reunidas as condições a seguir identificadas para a realização da ação de formação na componente à distância:**

- Dispõe de colaborador com formação ou experiência profissional na organização ou gestão de dispositivo de formação à distância;
- O(s) formador(es) para além dos requisitos definidos no RE do curso, detêm formação específica ou experiência profissional na formação à distância;
- Dispõe de computadores adequados, acesso à internet em banda larga e conta de correio eletrónico ativa, plataforma eletrónica e software adequado ao desenvolvimento das sessões;
- Dispõe de material didático-pedagógico adequado à aprendizagem;
- Dispõe de plano das sessões à distância distribuído por sessões síncronas e assíncronas adaptadas aos conteúdos do curso;
- Os formandos têm computador e domínio, na ótica do utilizador, do «Microsoft Office» ou programa equivalente e acesso à Internet, através do browser *Internet Explorer*, *Google Chrome* ou outro.

Data

dd-mm-aaaa

Assinatura de quem obriga a entidade/Carimbo

☐ Anexo comprovativo do pagamento da taxa devida pela homologação da ação de formação.

☐ Formulário 3.2.1 - Plano de sessões de ação de formação em e-learning e b-learning

☐ Formulário 4 - Anexo - Formandos já selecionados.

☐ Formador(es) - Comprovativo de experiência profissional ou de formação específica na área da formação à distância.

☐ Li e aceito a [Política de privacidade da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural](#)